

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 306/2024

São Luis/MA, abril de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000000603/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

RESOLVE

Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Declaração do valor do Benefício Especial a ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º, do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão (98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 08/04/2024, às 14:42, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0119625** e o código CRC **4AAFF6BF**.

Referência: Processo nº 000000603/2019 SEI nº 0119625





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º **REGIÃO**



CNPJ: 23.608.631/0001-93

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001 - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015

Telefones: (0**98) 2109-9356/9357/9358/9359/9553/9584

e-mail: srh@trt16.jus.br

DECLARAÇÃO

Protocolos SEI nºs 603/2019, 2260/2019, 2261/2019 e 2262/2019

Assunto: Cálculo do Benefício Especial e Migração de Regime Previdenciário

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessada: ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial da servidora ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO, CPF nº 490.135.563-53, PIS/PASEP nº 1.703.576.375-7, corresponde a R\$ 3.481,05(três mil e guatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), apurado em março de 2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012, ocorreu em 29/03/2019. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se nos Id 0086272 e 0086274, referentes ao período de abril de 2006 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Apoio de Legislação de Pessoal, expedi a presente declaração, que vai subscrita por Marcos Pires Costa, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

> SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS. São Luís (MA), 11 de março de 2024

MARCOS PIRES COSTA Secretário de Gestão de Pessoas TRT-16ª Região Matrícula nº 353

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES Diretora-Geral TRT-16ª Região Matrícula nº 126



Documento assinado eletronicamente por ELAINE MORAES PACHECO, TÉCNICA **JUDICIÁRIA**, em 11/03/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS PIRES COSTA, TÉCNICO **JUDICIÁRIO**, em 12/03/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral, em 08/04/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador 0111704 e o código CRC 634FE098.

Referência: Processo nº 000000603/2019 SEI nº 0111704